



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 9, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 02000.015709/2023-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 15/2024, celebrado com a empresa R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para o fornecimento de mão de obra na categoria contador, a serem executados na Sede do MMA:

I - Gestor do Contrato:

- a) Titular: ANNE GRACIELLE DA SILVA ROQUE, SIAPE nº 1.727.242; e
- b) Substituto: ELTON DE SOUZA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 1.991.916.

II - Fiscal Técnico CGOF

- a) Titular: MARCELO VENTURA DE MELO, matrícula SIAPE nº 2.117.269; e
- b) Substituta: SÔNIA CÂNDIDA BATISTA, matrícula SIAPE nº 0.000.583.

II - Fiscal Técnico CGGP

- a) Titular: IRIS PAULA DE SANTANA RAMOS MORAIS, matrícula SIAPE nº 659.621;
- e
- b) Substituta: ANDREZA LAURENA DE FIGUEIREDO MATIAS, matrícula SIAPE nº 1.003.560.

III – Fiscal Administrativo:

- a) Titular: JURACI CHAVES ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1.441.503; e
- b) Substituta: ALINE RODRIGUES COSTA, matrícula SIAPE nº 1.781.826.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria de Pessoal SPOA/MMA nº 759, de 02 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 109/2024 de 07/10/2024, página 04.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 08/01/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1869023** e o código CRC **6ECF2B2B**.